

O horror na periferia do capital: um estudo sobre a crise social e o discurso punitivo no jornalismo popular

Silvana Marcelina dos Santos*

Resumo

O presente artigo analisa a representação do horror, gerado pela crise estrutural do capitalismo, a partir do discurso punitivo no jornalismo popular contemporâneo. Tem por objetivo analisar a representação dos efeitos regressivos do capital através do discurso jornalístico em torno do fenômeno da violência, nos jornais *Meia-Hora de Notícias* (2005) e *Expresso da Informação* (2006). Este trabalho indica que, como produto da indústria cultural, o jornal popular propaga um discurso criminalizante. As ações do Estado Penal encontram no discurso jornalístico legitimação. Ao propagar o discurso punitivo, o jornalismo popular contribui para a formação de uma estética do horror, que mantém a aparência de normalidade em meio ao processo de dissolução social.

Palavras-chave: crise social; horror; indústria cultural; jornalismo popular.

The horror at the periphery of the capital: a study on social crisis and punitive discourse in popular journalism

Abstract

The present paper examines the representation of horror, generated by the structural crisis of capitalism, focusing on the punitive discourse in contemporary popular journalism. The study aims to analyze the representation of the regressive impacts of capitalism by the journalistic discourse regarding the phenomenon of violence, in to the newspapers *Meia-Hora de Notícias* (2005) and *Expresso da Informação* (2006). This work shows that the popular newspaper, as a product of the culture industry, by representing the effects of the crisis, promotes a criminalizing discourse. The measures of the penal state obtain legitimation in the journalistic discourse. By promoting the punitive discourse popular journalism contributes to the formation of a horror aesthetic which maintains the appearances of normalcy in the middle of the process of social dissolution.

Key words: social crisis; horror; culture industry; popular journalism.

Recebido em:03/03/2017

Aprovado em:14/062017

* Mestre em Serviço Social (ESS/UFRJ); silvanamarcelina@yahoo.com.br.

Introdução

[...] ao ver que, para além da exploração dos homens, havia algo ainda pior: a ausência de qualquer exploração [...]
Viviane Forrester

A sociedade capitalista é centrada na exploração do trabalho e seu fim último é o processo de valorização incessante do capital. Todo o desenvolvimento tecnológico, seu progresso, tem por base a dominação dos homens e da natureza, ademais o discurso sustenta a busca pela satisfação das necessidades humanas. Em *Dialética do Esclarecimento*, Adorno e Horkheimer problematizam os caminhos que a ciência, o desenvolvimento da técnica e a busca do progresso levavam a humanidade, qual seja, “uma nova espécie de barbárie” (2006:11). Eles apontam o aspecto regressivo do progresso e sua contradição na promessa de emancipação humana, pois na sociedade burguesa a técnica é levada às últimas consequências, torna-se um fim em si mesmo a serviço do domínio da natureza e dos próprios homens. E como toda forma de dominação, o capitalismo cria, desde sua origem, situações e contextos de imenso horror. O horror compreende uma regra dessa forma social. Neste trabalho, tomaremos o horror, sem prejuízo de seus significados, como os efeitos destrutivos e regressivos da sociedade capitalista e buscaremos apontar alguns elementos para compreender como ele se expressa e é representado na periferia do capital.

Desde a metade do século XX, os avanços da ciência já aceleravam o desenvolvimento das forças produtivas. O princípio da concorrência sempre gerou uma tendência à racionalização incessante do modo de produção com vistas ao aumento da produtividade. Desde Henry Ford, a racionalização do trabalho provocou a eliminação de trabalho vivo¹. Mas até a década de 1970 o capitalismo ainda não exercia o domínio absoluto sobre o planeta e a expansão do mercado, sempre mais veloz que os avanços da racionalização, possibilitava a reabsorção desses trabalhadores. Contudo, este equilíbrio deixou de existir a partir dos anos 1980, com a chamada 3ª Revolução Tecnocientífica, quando o desenvolvimento tecnológico permitiu ao capital a ampliação do processo de racionalização da produção numa velocidade espantosa e a expansão de mercados já havia encontrado seu limite (KURZ, 2004). Hoje, estamos num momento histórico em que o capitalismo já desenvolveu as forças produtivas ao máximo. O desenvolvimento da técnica tão necessário para manter o capital vivo é também o seu veneno. Isto porque a grandeza de valor da mercadoria reside no trabalho, mais precisamente, no traço comum que perpassa a produção de todas as mercadorias, qual seja, o tempo de trabalho socialmente necessário. Por isso, aumentar a taxa de lucro – o grau de valorização do capital – através da redução do

tempo de trabalho socialmente necessário, que elimina trabalho vivo, justamente a força criadora de valor, corresponde a uma contradição interna do capital. “Com a eliminação do *trabalho* pela racionalização, o capital sorve a sua própria substância [...] Na superfície do mercado, os empresários se dão conta disso ao perceberem que os robôs e as estruturas em rede não compram absolutamente nada.” (KURZ, 2004:97; grifo do autor).

Esta contradição tem gerado um contingente de homens sem trabalho cada vez maior, tornando o desemprego em estrutural e em grandeza nunca antes vista. Nesse contexto, o mercado informal de trabalho e o trabalho “flexível” (precarizado) adquiriram importância e tornaram-se um submundo do trabalho, no qual uma parcela da massa de trabalhadores descartados ainda é explorada. Neles, essa massa que viu negada a possibilidade de garantir sua reprodução com um mínimo de dignidade busca sobreviver. São pessoas que estão em subempregos, com duas ou mais jornadas de trabalhos, ou em trabalhos muito abaixo de sua qualificação, ou realizam trabalhos esporádicos de forma autônoma ou estão em trabalhos precarizados, sem quaisquer garantias trabalhistas. Essa experiência, antes comum aos países subdesenvolvidos, avança no mundo todo. Na contemporaneidade, o horror do capital se inscreve no contexto de uma crise social profunda.

Uma das maiores implicações da crise do capital consiste na administração da barbárie² que a crise gesta. Com a globalização do capital, as fronteiras nacionais foram superadas no plano econômico. Hoje, todos os mercados nacionais são integrados a um mercado global. Uma nova divisão internacional do trabalho se estabeleceu e fragmentou as linhas produtivas. O acirramento da concorrência fez o capital buscar o mais baixo custo de tudo em todo lugar. Com isso, o Estado Providência não encontra base financeira de sustentação já que o nível de desmembramento do processo produtivo pelo globo terrestre reduz a arrecadação dos Estados nacionais. As ruínas do Estado de Bem-estar Social são visíveis nas ofertas de políticas cada vez mais restritas tanto no que tange à permanência dos usuários quanto ao acesso. Combina-se com este enfraquecimento das condições de realização de um projeto de cidadania, o fortalecimento e papel central do Estado Penal no tratamento à miséria nas sociedades ocidentais a partir dos anos 1980 (WACQUANT, 2012).

Esta relação inversamente proporcional de atuação do Estado frente às massas empobrecidas encontra na insegurança social decorrente da crise uma base sólida de legitimação para o fortalecimento do Estado penal. O crescimento do encarceramento e o recrutamento policial se configuram como uma tendência penalizadora sobre determinados segmentos sociais. Na gestão da crise, prevalece uma lógica punitiva e moralizadora da

pobreza. Nesta esteira, a indústria cultural, nos termos de Adorno e Horkheimer (2006), cumpre um papel central no que diz respeito ao processo de legitimação da atuação de um Estado punitivo.

Este cenário geral, no entanto, encontra na periferia do capital suas particularidades. A barbárie produzida pelo esgotamento da sociedade capitalista é permeada, aqui, pelos traços históricos do horror da colonização. Do nosso lugar de periferia, as políticas sociais não se consolidaram na forma de um *Welfare State*, também a atuação do nosso Estado Penal é atravessada pelo ranço cultural de um poder punitivo doméstico exercido contra os escravizados. Isto traz implicações da maior importância, inclusive, na forma com que a representação do horror assume diante da saída punitiva. Deste modo, faz-se necessário destacar algumas destas particularidades para delinear o horror na periferia do capital.

A gestão da barbárie no Brasil: as bases da nossa proteção social e do exercício do poder punitivo

Desde o início do nosso processo colonizador estiveram presentes alguns elementos que mais tarde consolidaram o nosso caldo político-cultural e nosso lugar no desenvolvimento econômico mundial. A intensa exploração da mão-de-obra escrava, indígena e negra, e da agricultura constituiu o cenário da nossa vivência comunitária no período colonial. Paulo Freire (1967) ressalta que em nossa formação as bases de participação política foram sempre restritas, o que ele chamou de “inexperiência democrática” da sociedade brasileira. O autor acentua que faltou à formação deste país, não só a voz do homem, mas também a vivência comunitária, no qual essa voz poderia ser colocada já que a estrutura da colônia era a da grande propriedade de terras, capitânicas que não dialogavam entre si, que suas relações eram restritas às com a Coroa Portuguesa. Por outro lado, nossas relações sociais se estabeleceram paternalistas, porque os senhores das terras eram também senhores das gentes – livre e escravizada. A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, em 1808, contribuiu para o fortalecimento das cidades e, por conseguinte, para um enfraquecimento do patriciado rural, significando num balanço nas relações de poder até então estabelecidas. Isso, porém não incluiu o homem comum na participação de sua comunidade. Deste modo, a esfera pública brasileira se estabeleceu a partir de um arraigado patrimonialismo, no qual o espaço público se constituiu no reflexo das relações senhoris e de favor estabelecidas na Casa Grande.

Com uma esfera pública opaca, os processos políticos mais importantes de nossa história ocorreram de cima para baixo. Coutinho (2008) ressalta que a Independência do

Brasil foi um processo que se deu pelas e para as classes dominantes, o que provocou, por um lado, a construção da nação brasileira a partir do Estado e, por outro, a existência de uma classe dominante (externa) indiferente às questões nacionais. É nesse cenário da constituição de um Estado sem nação, que as bases para a existência de um Estado “forte”, autoritário, e uma sociedade civil “fraca” são fixadas.

A constituição de 1824 criou o Poder Judiciário e aboliu as penas cruéis, como açoites e tortura. Contudo, isto não se aplicou evidentemente aos escravos, considerados ainda como não sujeitos, como propriedade privada. Não obstante, os escravos foram incorporados enquanto sujeitos no primeiro código criminal brasileiro de 1830, agraciados com punição prevista pelos atos infringidos das mesmas penas corpóreas já tão exercidas nos quintais da Casa Grande (ZAFFARONI; BATISTA, 2003). Os pobres foram reprimidos também por outro viés. A partir de meados da década de 1850, as epidemias de febre amarela e cólera fomentaram a discussão pública sobre as condições de salubridade da cidade. O governo imperial então, através da Junta Central de Higiene Pública, passou a exercer seu poder aos homens livres “comuns” pelo controle das habitações populares, através da polícia médica, e pela criminalização de determinados meios de subsistência.

As últimas décadas do Brasil Imperial foram marcadas por intensa instabilidade político-econômica. O declínio das monoculturas de açúcar e algodão e a ascensão da produção de café, bem como a criação do Código Comercial de 1850, que permitiu a compra e venda de terras, deslocaram o polo produtor de riqueza do Império. Os inúmeros movimentos de resistência ao poder imperial que surgiram por todo o território nacional contribuíram para a instabilidade política. A proibição do tráfico negreiro, a fuga e resistência cada vez maior de escravizados e as pressões do capital internacional culminaram no fim da escravidão em 1888. O fim da estrutura escravocrata e a liberdade formal não só não significou mudança na relação de assujeitamento dos ex-escravizados como também não os incluiu sob o mesmo patamar de cidadania dos brancos. A proclamação da República, em 1889, foi a importação de um Estado democrático para a realidade de um país cujas tentativas de experiências de participação foram sufocadas, cujo “diálogo” se estabeleceu através do mandonismo e da submissão (FREIRE, 1967).

Também é neste período que começa a se preparar uma revisão do Código Criminal de 1830. O discurso do novo Código Penal de 1890 recebeu influências, além da medicina social, do positivismo criminológico italiano e francês, no que resultou num deslocamento discursivo da inferioridade jurídica do escravismo para a inferioridade biológica, que traveste

o racismo de uma naturalização calcada no cientificismo (ZAFFARONI; BATISTA, 2003). Na implantação da ordem burguesa, o sistema penal estabelecido pelo novo código, cumpriu papel de controle dos segmentos populares na cidade, realizando uma geopolítica penal. No final da Primeira República, os problemas sociais são tratados como casos de polícia, alvos da atuação de um sistema penal, que ademais a base cientificista mantém a punição corporal como prática punitiva.

Para Coutinho (2008) a Revolução de 1930, que marca a transição definitiva empreendida pelo Estado (autoritário) do país para o capitalismo, reproduziu as “tendências prussianas ou passivas”, em que o processo de transição capitalista se dá pelo alto, excluindo as camadas populares. Gisálio Cerqueira Filho (1982) destaca que no início do processo de industrialização, ainda na Primeira República, a “questão social”³ não possuía legitimidade perante o empresariado e a oligarquia agrária, embora reconhecida a sua existência. A partir dos anos 1930, as mudanças no bloco de poder e o rápido processo de industrialização do país, realizado pelo Estado através de política cambial e de crédito e da criação de indústrias de base, acirrou a relação capital-trabalho e demandou do novo governo outro tratamento para a “questão social”. Nesse contexto, ela passa a ser tratada eminentemente com políticas através dos novos aparelhos de Estado, como o Ministério do Trabalho. Mais que isso, a intervenção e reestruturação da acumulação no Brasil por parte do Estado resultou num tipo específico de cidadania sem raízes num código de valores a partir da positivação do trabalho como um valor moral. Deste tipo de gestão da “questão social”, em que o acesso a determinadas políticas e serviços, como médicos e previdenciários, se faz pelo trabalho se extrai uma noção de pré-cidadania ou, ainda, de marginalidade, separando os “de dentro” e os “de fora” do mercado de trabalho formal reconhecido (SANTOS, 1979).

Com a ditadura do Estado Novo a partir de 1937, mais uma vez a “questão social” será tratada como caso de polícia, porém não mais com caráter de ilegalidade (CERQUEIRA FILHO, 1982). Nesta conjuntura, foi criado o novo Código Penal de 1940, que possuía dois campos da programação criminalizante: um direito penal da intervenção econômica e um subsistema penal da repressão política (ZAFFARONI; BATISTA, 2003). O primeiro, pode-se dizer que criou certo controle direto no processo de industrialização acelerada, enquanto que o segundo sistematizou pela primeira vez a resposta do Estado às movimentações políticas, que posteriormente o golpe militar aprofundou.

No período de 1945 até o golpe militar de 1964, algumas mudanças significativas ocorreram tensionando os limites deste sistema de cidadania. Nessa configuração, o

populismo surge como um bloco político-ideológico a partir da aliança política entre a burguesia industrial e a oligarquia agrária, mas com a incorporação (subordinada) de amplos setores das camadas populares (CERQUEIRA FILHO, 1982). Isso abriu brechas significativas para as pressões de baixo. A ideologia desenvolvimentista tornou-se o recurso de estabilidade com base no discurso que condicionava crescimento econômico e justiça social. O governo de Jango representou para a sociedade civil a possibilidade de se ampliar e buscar autonomia. Não só isso, mas, como aponta Coutinho (2008), esse desenvolvimento da sociedade civil também sinalizava o declínio daquele Estado “centralizador e corporativista”.

O golpe, que impediu a realização das Reformas de Base, conservou do Estado populista sua gerência na economia e a relação corporativa e autoritária com a sociedade civil, através de intensa repressão militar no campo político-cultural. A ditadura militar intensificou o eixo da programação criminalizante da repressão política através da instituição da doutrina da segurança nacional. A combinação entre instituições civis e militares, representadas pelo conjunto DOPS/DOI-CODI, promoveu uma “criminalização secundária” (ZAFFARONI; BATISTA, 2003:477) e excederam os limites do próprio sistema penal, reatualizando as penas corpóreas do escravismo. Apesar deste contexto, é que, embora contraditório, a sociedade civil cresceu e se fortaleceu. O desenvolvimento crescente da sociedade civil foi extremamente relevante para a construção de novos rumos, mais democráticos, quando o regime da ditadura começa a ruir. O processo de abertura política sofreu pressões “a partir de baixo”, o que resultou na formação de um Estado com princípios democráticos, no qual muitas das reivindicações populares foram garantidas constitucionalmente.

As conquistas políticas alcançadas ao longo do processo de abertura política, que culminaram posteriormente na Constituição Federal de 1988, a “Constituição Cidadã”, significaram um avanço em termos de proteção social, que a partir de então se constitui enquanto sistema de seguridade social garantida pelo Estado aos cidadãos, seguindo o princípio da universalidade. Uma ruptura importante com as políticas anteriores, corporativistas. É neste período também que se realizou uma reforma da legislação penal, que resultou na remodelação da Parte Geral do CP 1940, através da Lei nº 7.209, de 11/07/84, e na criação da Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11/04/84. A reforma corrigiu, por assim dizer, o descompasso do sistema penal com o novo contexto histórico.

O governo democrático significou também a instauração para uma política com caráter neoliberal. Enquanto nos países centrais, o neoliberalismo atuou no desmonte do Estado Providência, aqui ele atuou no sentido de impor limites à formação do nosso recente sistema

de proteção social através do sucateamento das estruturas já mais antigas, como a saúde e a previdência, e do esvaziamento do conteúdo político das estruturas novas, como a assistência social que passa a atuar a partir de políticas compensatórias. A política neoliberal representou um corte no processo de implantação do sistema de proteção social brasileiro, o nosso Estado de Bem-estar Social, tal qual delineado em fins dos anos 1980. Isto, porém não impossibilitou a atuação do Estado, do ponto de vista das políticas sociais, no sentido de gestão da crise social.

Já no campo do sistema penal, a programação criminalizante da época neoliberal se estrutura a partir de dois eixos, aparentemente contraditórios, para duas clientelas de extrações sociais distintas: uma legislação extravagante com foco em medidas alternativas à pena e outra com apelo para o endurecimento do poder punitivo (ZAFFARONI; BATISTA, 2003). Esta diferenciação, que expressa também a seletividade punitiva com que atua o sistema penal, ganha respaldo no papel que a mídia desempenha na “legitimação publicitária da hipercriminalização” dos pobres (ibidem).

Assim, chegamos ao século XXI com uma bagagem assombrosa. Com o enfraquecimento do projeto de proteção social esboçado nos anos 1980, a seguridade social é implantada sem com isso romper definitivamente com os traços do clientelismo, do patrimonialismo e do assistencialismo, que permanecem como uma sombra. De outro modo, os processos de privatização dos serviços públicos transmutam a lógica do direito pela do consumo, invertendo a recém noção de cidadania pela de cliente. No âmbito do poder punitivo, a herança da legitimidade do exercício de um sistema penal doméstico, a posterior institucionalização de penas corpóreas, o largo exercício de controle social da pobreza, com caráter policialesco, no processo de modernização e, por último, a repressão militarizada como forma de tratamento dos debates políticos nacionais são alguns elementos que constituem os traços de horror da nossa formação. Compreender os processos sociais de contenção dos efeitos regressivos do capital na periferia mundial, hoje, deve considerar que o horror econômico é um pilar da nossa formação.

Estética do horror e poder punitivo: o encontro no jornalismo popular

Desde que a fotografia pode acompanhar em tempo real a guerra espanhola de 1936, as imagens do horror da realidade social adquiriram um lugar no mercado. O choque que uma imagem horrível podia nos causar logo foi assimilado como valor para o consumo e quando a realidade careceu de “horror”, não foi difícil criar representações intensificadas (SONTAG,

2011). O efeito não é outro senão o de inculcar na consciência sempre e mais, a violência, o sofrimento e a dor como condição da vida nesta sociedade e como parte do largo caminho do progresso. E isso acontece, por um lado, na medida em que a indústria cultural naturaliza os efeitos devastadores da sociedade capitalista. Sob a embalagem de “efeitos colaterais”, “acidentes”, “desastres naturais” etc. todo poder destrutivo do capital é justificado. As doses de destruição, da natureza e dos homens, condição *sine qua non* do progresso, são apresentadas como possíveis efeitos negativos dentro de um largo processo evolutivo da humanidade. O que é uma condição *a priori* converte-se em eventualidade lamentada, mas inquestionável. Por outro lado, opera-se também a partir da personificação das tensões engendradas pela crise social. Por isso, a eterna luta do bem contra mal não se cansa de ser replicada. As representações do horror se encerram quase sempre em construções maniqueístas, simplistas e moralistas porque o importante é que no final não se abale a crença nos avanços do capital. Dissemina-se assim o horror embalado da positividade da ideologia do progresso.

O que a indústria cultural produz sobre os aspectos regressivos do capital é o que chamo aqui de estética do horror, um complexo conjunto de representações em que forma e conteúdo nos conformam para vivermos passivamente num estágio regressivo. A estética do horror é o molde na produção de subjetividades adequadas ao estado de barbárie. A base sobre a qual se sustenta essa estética não é outra senão as condições objetivas do capitalismo tardio. “Se a política não tem como reduzir a violência que o modelo econômico produz, ela precisa mais do que de um discurso, precisa de um espetáculo.” (BATISTA, 2011a:100).

No escopo da espetacularização do horror, a imprensa ocupa um lugar histórico da maior importância. Afinada com os ideais do Iluminismo em sua origem, ela se constituiu como um meio para que as pessoas pudessem se servir do próprio entendimento. Nilo Batista (2002b), ressalta o papel que a imprensa teve, no séc. XVIII, na defesa pela constituição do direito penal liberal, limitando e controlando o poder punitivo exercido pelo absolutismo. Contudo, com o desenvolvimento do capitalismo, ela foi se transformando em mercadoria e se distanciando do projeto iluminista. Nesse processo, a imprensa assumiu o papel inverso, passou do controle para a legitimação do poder punitivo e transformou o horror cotidiano em sua matéria primordial. “Qualquer jornal, da primeira à última linha, nada mais é do que um tecido de horrores. [...] uma orgia de atrocidade universal. E é com este aperitivo abominável que o homem civilizado diariamente rega o seu repasto matinal.” (BAUDELAIRE *apud* SONTAG, 2011:89-90).

No final do século XIX, a atividade jornalística já se inscrevia por completo na divisão sociotécnica do trabalho, o jornal era uma mercadoria por excelência – afora as produções de caráter essencialmente político – e as inovações tecnológicas permitiram a inserção de imagens (primeiro, ilustrações e, posteriormente, fotografias) e cor. Nesse cenário, começa a se estabelecer, então, diferenciações de tipos das publicações com vistas a públicos diferentes do mercado. Na área do jornalismo impresso há duas classificações básicas, a produção dos jornais de referência e dos jornais populares. Os primeiros, também conhecidos como jornais “sérios”, correspondem aos jornais “consagrados econômica e politicamente ao longo da história, que dispõem de prestígio no país e são dirigidos às classes A e B.” (AMARAL, 2006:29-30). Os outros, que se destinam às classes C e D⁴, conhecidos como jornais populares⁵, correspondem a um tipo de imprensa que se inscreve na empatia com seu público-alvo através de elementos culturais, de interesses e a partir do cotidiano. Contudo, as diferentes publicações, justificadas pelas variações de formato e linguagem, por classificações de qualidade, por diferenciações estéticas etc., operam sob o mesmo campo, o do consumo. Não obstante, o jornalismo popular ocupa um lugar singular na medida em que ele fala do horror da crise, de forma a naturalizá-lo, em nome dos que vivenciam seus efeitos, falam para eles e falam deles.

No Brasil, é só a partir dos anos 1950, com o contexto do nacional-desenvolvimentismo, da rápida industrialização e da intensa urbanização nas cidades, que o jornalismo popular encontrou terreno fértil para crescer. O jornalismo popular se consolidou, abarcando mais o viés do entretenimento do que o papel de formador de opinião, tendo como base de conteúdo o tripé sexo-futebol-violência. Já no que tange à forma, os impressos populares adotaram as influências americanas do gênero sensacionalista, caracterizado sobretudo pela intensificação, valorização da emoção, exploração do extraordinário e do supérfluo ou pitoresco (AMARAL, 2006). Essa combinação de forma e conteúdo do jornalismo popular brasileiro lhe rendeu o apelido popular “jornal espreme que sai sangue” por manter a centralidade e exposição intensiva da violência.

No início do século XXI, com as inovações tecnológicas e o fortalecimento dos grandes grupos midiáticos, importantes mudanças ocorrem no âmbito da produção de notícias. Agências de notícias são formadas e a velha estrutura de corpos editoriais quase autônomos para cada produto jornalístico vai desaparecendo. Para os jornais populares o impacto é grande. Aquela velha relação corpo a corpo de repórteres com o campo e o público são extintas. Suas equipes de trabalho recebem as notícias prontas apenas para um trabalho de

edição e adequação à identidade do impresso. Nesse contexto, são representativos dois jornais cariocas, os tabloides *Meia Hora de Notícias* e *Expresso da Informação*, dos grupos *O Dia* e *Infoglobo*, respectivamente. Com textos curtos, linguagem simples e popularesca, os impressos mantêm a base tradicional do jornalismo popular, mas modificam a forma “saem as fotos brutais e entram os títulos-piada” (DUARTE, 2008:9). Trata-se de retirar o “sangue” do café da manhã, do caminho ao trabalho, para colocar o “engraçado”, o “curioso” e o “inusitado”. O espetáculo do horror, no entanto, ainda permanece intocável.

O fortalecimento do Estado Penal, que o neoliberalismo produz, conjugado aos traços do horror do processo colonizador – ainda tão presentes –, encontra na fórmula dos impressos populares, cujo crime ainda é um pilar, um espaço para o apelo ao poder punitivo. Aquele jornalismo boêmio presente até o final do século XX ainda conservava algum nexo de relação entre o impresso e o leitor o que, por vezes, produziu resultados interessantes, como a postura do extinto jornal paulista *Notícias Populares* em denunciar o corte de classe e étnico-racial das chacinhas na periferia paulista.

A relação que o discurso punitivo estabelece com a estética do horror se inscreve no processo de personificação dos efeitos perversos da crise. Através da moralização dos problemas sociais, que encontra no Estado Penal sua forma mais acabada, que a crise social é contida momentaneamente. O processo de legitimação para as saídas de sobrevida do capital pode ter no jornalismo popular o encontro perfeito entre poder punitivo e estética do horror. A nova forma de produção jornalística voltada para as classes populares, marca o lugar econômico para o qual o Estado Penal atua. Portanto, a defesa de um discurso punitivo carregado nas tintas segue uma coerência econômica. Este é o fio que inscreve o jornalismo popular no que chamei de uma estética do horror. Aquilo que os jornais formam não é outra coisa senão o conteúdo publicitário dos efeitos regressivos do capital.

Como nascem os monstros

No século XIX, num contexto social de luta pelo fim da escravidão e pela independência do Haiti, nasceu na cultura popular daquele país a figura do zumbi (RUSSEL, 2010). O zumbi, um escravo morto-vivo através de magia vodu, que trabalhará pela eternidade, representava o medo social de que a vida após a morte poderia não encontrar um paraíso ou descanso, mas um inferno já bem conhecido – o da exploração do trabalho. “Os monstros que dominam qualquer cultura ou período particular oferecem um vislumbre pouco usual dos medos e tensões que caracterizam o momento histórico.” (RUSSEL, 2010:18).

A barbárie do mercado produz uma massa de mortos-vivos que buscam incessantemente sobreviver. Ao avesso do mito haitiano, os zumbis da atualidade são a massa de homens sem trabalho. Uma quantidade grande não só de pessoas chutadas para fora do mercado como uma quantidade ainda mais assustadora de jovens que sequer o alcançará. O caos social gerado pela crise do capital acentua ainda mais a pauperização, a segregação espacial, a violência e a negação dos direitos básicos destas massas de trabalhadores. “E não há pior horror que o fim de si próprio quando ocorre bem antes da morte e se deve arrastar enquanto vivo.” (FORRESTER, 1997:37).

Os efeitos da crise geram um sentimento de insegurança social, que passou a ser o dispositivo legitimador para a contenção violenta e militarizada da pobreza. O medo e o mal-estar encontram vazão no ódio direcionado para os segmentos mais empobrecidos. Eles são o terror em potencial. Assim, ao direcionar o horror sistêmico para a moral privada, individual, a estética do horror corrobora o rompimento do tecido social. O esgarçamento dos laços sociais é levado ao limite.

O encontro destas subjetividades fetichizadas com o espetáculo que a mídia realiza, vai aprofundando o rompimento do tecido social através de uma “adesão subjetiva à barbárie” (BATISTA, 2012b). A nova geração, que nasce sob a crise, já representa uma mudança do padrão de socialização da era fordista. Uma geração inteira de homens-coisa aptos à concorrência sem fim pelo fugaz lugar ao sol, transformou-se no novo modelo social. Mais do que nunca, o individualismo vive sua própria representação.

O discurso midiático criminalizante focaliza a violência urbana e as áreas marginalizadas da cidade. Seu discurso apela para o recrudescimento da atuação dos aparatos repressivos que, no contexto brasileiro, não só resulta no aumento do encarceramento, como também no aumento de mortalidade por formas violentas entre jovens negros pobres. Isso indica que essa sociedade só os absorve de forma destrutiva. Os monstros que o processo de criminalização aponta, são, assim como foram os hereges no passado, bodes expiatórios para manter a aparência dos efeitos da crise sob controle penal. Ao personalizar e desviar os problemas advindos da situação regressiva atual do capital para a moral privada cria-se a presunção da situação de ordem, com a única necessidade de se estabelecer a contenção dos desvios. “Passamos muito rapidamente da naturalização da truculência contra os pobres ao seu aplauso.” (BATISTA, 2011b:3).

Os jovens pobres, sobretudo os negros, constituem os alvos sociais do sistema penal na atualidade. As cifras de mortes por formas violentas nos indicam que ademais todo o

processo de transformações no quadro penal, o poder punitivo brasileiro não abriu mão de exercer e atualizar as penas corpóreas, inerentes ao sistema social baseado no escravismo. Também as condições das prisões, niveladas a partir da condição social dos que estão fora dela, que é baixíssima, mostra que na prática o sistema penal atua sob a ideia presente no CP de 1890, em que “não há penas infamantes” (ZAFFARONI; BATISTA, 2003:448).

O discurso legitimador do poder punitivo, que o sistema midiático produz, se faz nos moldes do processo de criminalização da inquisição, uma das matrizes ibéricas do nosso sistema penal brasileiro. Em primeiro lugar, a mídia legitima uma crença da pena que é apresentada como “rito sagrado de solução de conflitos” (BATISTA, 2002b:273). Sem que se permita a discussão, a pena é defendida e apresentada como ponto consensual e conciliador das mais diferentes vertentes teóricas – fortalece-se o dogma da pena. Em segundo lugar, se constrói o cenário de ameaça que o “caos infracional” coloca à ordem jurídica virtuosa. E, por fim, se constrói a figura delincente e seu par oposto, o representante da ordem. Eles estabelecem um com o outro uma relação maniqueísta que ao final dá força à pena, como processo capaz de conter a ameaça social e recuperar a ordem. Assim, nascem os monstros no processo de dissolução da nossa forma de vida social.

Um caso ilustrativo: “a antítese do 174”⁶

Tratamos de apontar até aqui os contornos da crise do capital e seus aspectos destrutivos a partir da ruína do mundo do trabalho, bem como o papel que o Estado penal cumpre na administração da barbárie. Nesse contexto, o complexo midiático e, com certo destaque histórico, o jornalismo popular corroboram um discurso punitivo direcionado aos pobres. O discurso, nos termos de Foucault (2002), é um campo de polêmicas e estratégias no âmbito de um saber-poder que produz certos controles políticos e sociais. Por isso, realizar o exercício de mapeamento do discurso criminalizante no jornalismo popular pode nos indicar como se produz uma adesão à barbárie. Para tanto, partiremos de um estudo de caso, em que realizamos um mapeamento do discurso jornalístico na perspectiva do processo de criminalização. Seu objetivo é reconhecer os elementos de um discurso sobre o crime que permeia a reconstrução da realidade no jornalismo popular, bem como identificar o caráter que tal discurso assume. Como correspondentes do modelo mais atual da imprensa popular brasileira, que carregam os elementos inovadores e as permanências históricas, os tabloides *Meia Hora* e *Expresso* são os objetos da análise. O caso estudado, um sequestro improvisado, foi escolhido por ser emblemático, tanto no âmbito da repercussão jornalística (nível nacional

e por vários tipos de mídia) como por conter os principais elementos do discurso criminalizante – as figuras da ameaça, do delinquente, da vítima e do representante da ordem.

A descrição do fato, que passo a discorrer em seguida, é uma síntese das informações consensuais extraídas das notícias veiculadas pelos jornais impressos, *Meia Hora de Notícias* e *Expresso da Informação* e dos jornais de suas redações-irmãs, *O Dia*, *O Globo* e *Extra*, respectivamente.

No dia 25 de setembro de 2009, sexta-feira, por volta das nove horas e meia da manhã, Sérgio Ferreira Pinto Júnior, 24 anos, junto com outros homens em um carro, tentou assaltar uma Kombi dos Correios, na Tijuca. O assalto foi frustrado pela presença da polícia no local, que iniciou perseguição aos supostos assaltantes. Sérgio tentou despistar a polícia, fingindo ser um transeunte que estava no telefone público fazendo uma ligação. Um dos policiais o reconheceu e na abordagem, Sérgio mostrou a granada que tinha nas mãos. Um dos policiais atirou e o acertou na barriga. O suspeito fugiu em direção à farmácia próxima do orelhão. Cinco pessoas que estavam no estabelecimento conseguiram fugir, mas Sérgio conseguiu fazer refém Ana Cristina Garrido, proprietária da farmácia. Reforços do 6º Batalhão da polícia Militar (BPM) foram chamados e as ruas de acesso ao local, interditadas. A polícia tentou negociar a rendição de Sérgio, que negou e exigiu um carro com motorista, água e médico para sair dali. O comandante do 6º BPM, coronel Fernando Príncipe comandou as negociações, que contou com o apoio do capitão Nascimento. Ao longo das negociações quando Sérgio tirou o pino da granada uma vez, a refém sentiu-se mal e quase desfaleceu, recebendo água de um bombeiro em certo momento. Concomitante a este processo, um atirador *sniper* do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), o Major Jean Jacques Busnello, estava posicionado com um fuzil parafal 7.62, em apartamento de frente para Sérgio e Ana. Quando Ana sentiu vontade de vomitar e se abaixou, o coronel Príncipe deu a senha para o Major Busnello atirar. Sérgio foi acertado pelo tiro de fuzil que atravessou sua cabeça e o portão atrás dele. Ana correu em direção aos policiais. O sequestro tinha fim após cerca de uma hora e meia de duração.

Os canais de televisão acompanharam o ocorrido em tempo real, além de mais 200 pessoas que estavam no local e aplaudiram a ação da polícia. O medo de que ocorresse algo semelhante ao caso do ônibus 174, ocorrido em 12 de junho de 2000, em que a polícia errou o tiro e a refém acabou sendo morta pelo sequestrador, parece ter sido partilhado por todos.

No dia seguinte ao ocorrido, todos os jornais do Rio de Janeiro estampavam na capa a notícia. Os jornais *Meia Hora* e *Expresso* exploraram o assunto por cerca de quatro dias.

Portanto, toda a análise aqui apresentada tem por base as notícias publicadas de 26 a 29 de setembro de 2009. Contudo, a proporção do espaço que a notícia ocupou nos jornais é diferenciada em função do lugar que os impressos ocupam no conjunto de seus grupos de comunicação. No caso do *Meia*, era importante que a cobertura fosse mais completa já que ele é o único jornal popular do seu grupo de comunicação. O *Expresso*, diferentemente, é “um dos” veículos do grupo *Infoglobo* voltado para as classes populares, a notícia estava concomitantemente sendo explorada também pelo jornal *Extra*. Por isso, no dia seguinte ao ocorrido, o *Meia* trazia a notícia três páginas e meia, enquanto o *Expresso* se contentou em publicar apenas duas páginas completas.

No domingo, o *Meia* que já tinha explorado bastante o caso na publicação anterior, publicou na primeira página da seção Polícia o encontro de Ana Cristina com o Major Busnello, como desdobramento do caso, ocorrido no sábado. O *Expresso* fez uma chamada de capa com a fala da mãe de Sérgio, publicou a foto do momento do tiro na segunda página, no quadro *A IMAGEM DA SEMANA*, e dedicou uma página completa que resumia os desdobramentos de sábado: também o encontro entre Ana e Busnello, o questionamento da mãe de Sérgio e a abertura da farmácia. Apesar da chamada de capa, o conteúdo de maior destaque da notícia tratava do encontro entre a vítima e o policial.

Na segunda-feira, a publicação do *Meia* foi de meia página e já não mais como destaque da Seção Polícia. Apresentava a declaração do governador sobre o caso e comentava o enterro de Sérgio. O concorrente publicou uma página sobre o desejo da vítima de ajudar a família do sequestrador e sobre o sofrimento da família de Sérgio que não podia arcar com os custos do enterro. Na terça-feira, só o *Expresso* havia publicado algo sobre o acontecimento de sexta-feira. A notícia tratava sobre o estado de saúde da vítima, que ainda não havia se recuperado do trauma.

Em resumo, o caso foi retratado no *Meia* com enfoque na ação policial qualificada, no drama vivido pela vítima (a refém), no resultado da ação (a vida salva) e na fala de autoridade sobre o caso. Já o *Expresso* seguiu uma linha narrativa mais dramática e enfocou a ação policial qualificada, a memória do caso do 174, a caracterização da vítima, o drama vivido por ela e a vitimização da família do “assaltante”. As capas, que são reconhecidamente essenciais para a venda de jornais de banca, pois elas funcionam como um chamariz para o leitor, já apresentavam os principais elementos das narrativas dos impressos sobre o fato, no jogo de imagens e enunciados.

A capa do *Expresso*, ademais duas chamadas no fim da página – para fofocas de celebridades, da TV e do futebol, sempre bem conjugadas com as notícias trágicas –, trazia a manchete em letras garrafais de cor amarela com o texto “NA MOSCA”. A manchete faz alusão a expressão popular “acertar na mosca”, que significa acertar com precisão, no alvo. A mosca em questão é o nome do ponto central dos alvos de exercícios de tiro. Sérgio foi morto com um tiro na cabeça, que segundo a polícia, seria o “único lugar que não causaria espasmo muscular” (EXTRA, 27/09/09, p. 04). Abaixo da manchete há uma foto grande de Sérgio no momento em que o tiro o acerta e seu boné está no ar. Sobre a foto no canto esquerdo há a foto do buraco no boné, indicando o tamanho do dano causado na cabeça dele. Ao lado da foto enquadrada de Sérgio, há a foto do Major Busnello com a indicação “O HERÓI” sobre a foto e há uma foto de Ana Cristina com a indicação “A VÍTIMA”, também sobre a foto. O arranjo das fotos e do texto indica claramente os personagens da trama. Diferente dos outros envolvidos, sobre a foto de Sérgio nenhuma palavra explicita a sua personagem. O efeito do tiro presente na imagem conjugado com a manchete é que marca o seu lugar na cena, o morto era o bandido. O texto abaixo das fotos, “Tiro certeiro de policial mata bandido que fazia dona de farmácia refém em Vila Isabel. ‘Ele dizia que ia explodir tudo com a granada que tinha nas mãos’, contou a mulher.”, completa a notícia e destaca qual era o perigo em questão.

A capa do *Meia* tinha um quadro intitulado com uma das falas do filme *Tropa de Elite* (2007), “É 100%, catorze? Caveira, meu capitão! Então senta o dedo nessa P...”, que indica um comando para atirar. Abaixo a manchete “ERA UMA VEZ UM VAGABUNDO...”, indica o resultado do comando dado. Abaixo da manchete há uma montagem com três fotos: a primeira é de Sérgio com Ana; a segunda, ao lado, é a foto só do rosto de Sérgio como alvo no centro de uma mira; e, a terceira, é a foto de Sérgio morto. Toda a história era contada através das três imagens. Abaixo, como continuação da manchete, a explicação final “PM BOM DE MIRA MANDA LADRÃO PRO BELELÉU”. O PM em questão só aparece nas imagens simbolicamente a partir do desenho da mira da arma sobre o rosto de Sérgio, é ela que marca a sua presença. Ao mesmo tempo, a imagem também põe o leitor no lugar do *sniper*. Como os criminosos são representados sob o signo do mal, eles não morrem vão para o bebeléu ou para o inferno etc. Estetizar a morte é uma forma de promover uma quebra no sofrimento que ela representa e permitir um distanciamento. O subtítulo, “Atirador de elite mata com disparo certeiro na cabeça marginal que mantinha uma mulher refém, na Tijuca. Criminoso ameaçava geral com granada.”, também justifica a ação policial a partir da ameaça do explosivo. A granada, que aparece no discurso enquanto perigo iminente absoluto,

funciona como um dispositivo de valoração de vidas, uma escolha entre ele ou nós representada no texto pela contraposição entre a vítima e “geral”. Este dispositivo também se apresenta no *Expresso*, para o qual Sérgio ameaçou “explodir tudo”.

Em suma, o que percebemos são linhas narrativas centradas em torno da caracterização da representação do criminoso, da vítima e do herói, no melhor estilo hollywoodiano. Mas justamente na construção desses arquétipos é que os apelos pelo poder punitivo se constitui.

A representação do criminoso

Dornelles (2002) ressalta a produção de sentimento que se estabelece a partir da caracterização do “outro”, que pode mobilizar sentimentos de empatia, de indiferença ou de antipatia. Quanto mais se caracteriza o “outro” a partir das diferenças, mais afastamento e, por conseguinte, sentimento de indiferença ou antipatia é criado. “[...] quando o ser humano perde a regra subjetiva que o faz ver no ‘outro’ um semelhante, passa a existir uma despreocupação, uma indiferença, em relação ao ‘outro’. O ‘outro’ passa a ser um estranho que não merece consideração ou o status de igual.” (DORNELLES, 2002:126). Assim, podemos notar que o discurso criminalizante estabelece a representação do criminoso a partir de uma dualidade implícita entre o desvio, expresso na figura do criminoso, e da ordem, expresso pela figura do “cidadão de bem”. Esse processo de diferenciação se realiza comumente a partir da desumanização do suspeito, frequentemente representado pela figura do “monstro”, do “animal”. Ele é alguém fora das regras civilizatórias, despido de qualquer senso de moral ou de empatia. Por outro lado, o criminoso é representado encerrado no delito cometido, tudo o que ele é ou o que pode ser é deduzido a partir da ação desviante. E ele só pode representar um perigo em potencial, pois sua periculosidade se assenta no seu caráter.

Ao analisar as notícias do caso, percebe-se que Sérgio Ferreira Pinto Júnior é caracterizado sempre num processo de adjetivação negativa, que ressalta sua periculosidade, seu (mal) caráter e seu lugar na sociedade – nunca como parte dela, salvo os vagos discursos da vítima social. O *Meia* o classificou, segundo ordem quantitativa de uso em todo o material noticioso analisado, com os seguintes adjetivos: bandido, assaltante, criminoso, vagabundo, marginal e ladrão. Já o *Expresso*, o representou, por bandidão, assaltante, covardão e sequestrador. A utilização dos adjetivos no aumentativo, realizado pelo *Expresso*, exagerando a qualificação, sugere o entendimento de níveis de periculosidade – Sérgio não era um bandido comum como muitos, ele era um bandidão, um bandido de outra espécie ou

categoria. No *Meia* há mais variedade de adjetivos, o que acaba por alargar o contexto criminoso. Também, o uso dos termos vagabundo e marginal, que remetem ao lugar da vida social fora do mundo do trabalho, indica o quanto o discurso da ética do trabalho ainda serve como critério para marcar o desvio, mesmo num estágio social em que “os de fora” se tornaram a regra. De modo implícito reforça-se uma dicotomia entre criminoso e trabalhador na chave moralista da delinquência enquanto caráter individual.

A caracterização do “criminoso” é corroborada também pela descrição de sua história, não a de sua vida, mas a da sua trajetória criminal e perigosa. Nas publicações de sábado, dia seguinte ao ocorrido, nada sobre Sérgio além de seus antecedentes criminais foi publicado. No *Meia*, a reportagem apresentava uma caixa textual intitulada ‘O cara debochava da PM’, no qual Sérgio era descrito como alguém “nervoso” e “parecendo drogado” – a droga é conclamada! – e sua ficha criminal apresentada: possuía duas “anotações criminais – porte de arma e furto” e era “aliado a bandidos do Morro do Turano”. A informação que seguia falava das duas exigências feitas por ele, água e médico para o corte na barriga. Logo após, o jornal destaca a fala do morador do apartamento de onde o Major Busnello atirou em Sérgio, descrito como advogado, que indicava a aprovação da ação da polícia. “O cara debochava da PM, dizendo que ia estourar a granada o tempo inteiro. A polícia agiu certinho.” (MEIA HORA, 26/09/09, p. 3).

As falas marcam algumas ideias importantes. A primeira refere-se ao perigo iminente devido à imprevisibilidade de um estado emocional e psíquico instável, relacionado com o possível uso de drogas. A segunda relaciona-se com o discurso de um passado criminal que atribui à reincidência a cristalização do caráter delinquente. E, por último, ao “debochar” da polícia, Sérgio seria a expressão de um caráter desviante que não reconhece a autoridade do Estado, representada pela polícia. Assim, o “certo” que aparece nas entrelinhas na fala do morador, indica o tratamento que deve ser dado a tipos como o Sérgio, sua eliminação.

O *Expresso*, explorou a suposta periculosidade de Sérgio em relação ao sofrimento da vítima. No alto da página da notícia, uma sequência de três fotos resume o ocorrido e demarca os lugares da vítima e de seu algoz. O texto que inicia a notícia começa com a indicação do “alívio” frente ao “terror” que acontecia: “Um tiro certo da polícia levou a final feliz cena trágica em Vila Isabel.” (EXPRESSO, 26/09/09, p. 3). Na sequência, antes mesmo de explicitar o nome de Sérgio, o jornal já o julgava “covardão”. A ameaça à Ana foi estendida para uma ameaça à sociedade – “ameaçou mandar **geral** para o espaço” (idem, grifo nosso). No meio do texto há uma foto do rosto de Sérgio, próxima a enunciação da resolução do

ocorrido, que embora trágico possui um tom entusiástico, “[o atirador de elite] mandou um tiro na mosca e levou o covardão à morte”. Para finalizar, o jornal apresenta um quadro, no qual está a fala da vítima em destaque, e ao lado, uma foto em que Ana chora, seguida da legenda “Ana Cristina viveu um drama”. O que está em jogo nessa construção narrativa é a valoração das vidas em xeque durante o acontecimento: a vida de alguém que era uma ameaça social *versus* a vida de uma mulher. O resultado dessa equação já está dado de antemão pela sequência das imagens no alto da página.

Mendonça (2002) ressalta como a estratégia de silenciamento sobre a vida pessoal e sobre a família do suspeito contribui para desumanizá-lo. O julgado criminoso pelos meios de comunicação não pode apresentar nenhum traço que o torne próximo do espectador/leitor. “[...] o acusado também nunca tem família. Quando esta aparece, é apenas no contexto temporal atual (após o crime) e acaba sendo colocada também no papel de vítima.” (MENDONÇA, 2002:341). A família de Sérgio só apareceu no *Meia Hora* na notícia de segunda, dia 28, em um parágrafo que dizia quem acompanhou o enterro do “assaltante” (a mãe, a irmã e duas tias). Também dizia que a mãe de Sérgio, Edmar Mattos, havia confirmado à polícia as duas prisões anteriores do filho. O texto encerra com a fala do governador elogiando a ação policial. Já o *Expresso* cedeu mais espaço ao contexto familiar, embora tenha apresentado a família como mais uma vítima de Sérgio já que além do sofrimento com a morte de um filho, a mãe, pobre, teve que recorrer a Santa Casa mediante atestado de pobreza para poder enterrá-lo (28/09/09). Na publicação anterior, a família de Sérgio aparece em meio a tristeza. O protesto da mãe através da fala “A polícia podia ter esperado um pouco mais. Ele não ia detonar a granada, a índole dele não era essa.” é apresentado como algo promovido pela dor da perda e não como uma crítica a atuação policial (27/09/09, p. 03). A notícia termina com a informação, passada pela mãe, de que Sérgio estava desempregado a 3 anos e que não conseguia ser contratado após passar por entrevistas. Nada mais é dito. A fala de Edmar marca sua preocupação em afirmar o esforço do filho em seguir “as regras”, de desfazer a imagem que os jornais o apresentaram. Ele não era nem bandido, nem vagabundo, sua índole era outra.

A representação do herói

Do outro lado da fórmula simplista e dicotômica que os impressos retratam, a ordem virtuosa se manifesta na polícia com a roupagem de heroísmo. Neste caso, a figura do herói se expressa no Major responsável pelo tiro certo.

O *Expresso* demarcou bem o tom de heroísmo da ação do Major Jean Jacques Busnello. A chamada de capa que dizia “Responsável pelo tiro certeiro no assaltante faz parte do grupo de atiradores de elite do BOPE”, revelou aquele que estava na cena, mas ninguém viu. A manchete prosseguiu premiando-o com o título, “Caveira vira o herói da galera”. O apelido faz referência ao símbolo do batalhão ao qual o Major pertence, mas a morte não deixa de ser representada. Seu heroísmo foi apresentado a partir do discurso da técnica e da eficiência, da qualificação e do treinamento; ele é um profissional preparado para qualquer situação em qualquer tempo. Uma foto de Busnello acompanhava a notícia, com a legenda “Major Busnello: caveira faz treinamento de precisão todos os dias” (26/09/09). O conteúdo do texto reforça a capacidade do Major e dos atiradores de elite, que “todos os dias [...] treinam atirando em moedas de uma longa distância” (ibidem).

O *Meia* seguiu a mesma base de argumentação e ressaltou também o perfil profissional do Major, símbolo de trabalho e de dedicação. O exemplo veio com a informação de que o mesmo, no fim de semana anterior, treinou no estande de tiro de Gericinó mais de 400 tiros com o mesmo fuzil que matou Sérgio. A fala de Busnello resume seu trabalho no âmbito técnico: “Estamos sempre preparados para este tipo de situação.”, “Sem dúvida, é preciso muita frieza e concentração.” (26/09/09).

No final, a morte do “criminoso” que já não comovia ninguém – afinal, o resultado tem de ser a vitória do “bem” – passa a ser resultado de um trabalho técnico, promovido por especialistas (em matar). Nesse contexto, a rememoração do caso 174 reforça a aprovação da atuação da polícia. O jornal *Expresso* publicou um quadro, intitulado “Memória ônibus 174”, para lembrar o leitor. A preocupação de “todos” era se o desfecho seria igual, se a polícia iria errar o tiro de novo. O resgate desta lembrança serviu para, no momento do fato, a mídia “em tempo real” clamar ao poder punitivo uma resposta que assegurasse a qualquer custo a vida da vítima. Para os impressos, restou reforçar o sucesso da operação em contraposição àquela e dizer tacitamente que após nove anos o quadro de violência continuava igual, carecendo de medidas mais severas. Já no *Meia*, o resgate do caso 174 apareceu através da fala de autoridade do governador, que legitimou a ação que levou Sérgio à morte: “É a antítese do 174. Primeiro, o governador não se mete. A parte do governador diz respeito a dar autonomia e independência para que os responsáveis façam de tudo para que a refém seja salva.” (MEIA HORA, 28/09/09 p. 04). O jornal, do seu suposto lugar de “imparcialidade”, nada fala. Mas as construções de seu discurso indicam acordo. A técnica ocupa o lugar legítimo nas formas de dominação e de repressão.

A representação da vítima

Talvez ainda mais política que a construção da figura do criminoso seja a construção da vítima. “[...] é ela que vai produzir as identificações necessárias para a inculcação de uma subjetividade punitiva.” (BATISTA, 2011a:100). Na narrativa criminalizadora, ela é definida a partir do lugar social ocupado pelos envolvidos. Sérgio como homem negro, pobre, desempregado, morador da periferia jamais alcançará outro papel que não o do criminoso, apesar de ter sido assassinado. Ana Cristina, mulher branca, empresária, mãe, filantropa, é quem é a vítima. Tudo que existisse e pudesse criar um sentimento de aproximação, de afinidade entre a vítima e o leitor foi utilizado.

O *Meia* (26/09/09) explorou a figura da vítima por meio de seu sofrimento físico e emocional, por um lado. No alto da página, uma nota dizia que Ana tinha sido levada para o hospital, onde “recebeu calmantes”. A manchete fazia referência ao estado de Ana durante o sequestro, ‘Tive dor forte no peito’, fala que solta sugere a possibilidade de um enfarte. No texto, novamente a referência ao estado emocional dela, que estava com “a voz embargada pelo nervosismo”. Um quadro ao lado do texto, intitulado “Pavor pelo telefone”, deixa claro que a vítima não foi só Ana, mas também toda a sua família que acompanhou o caso em estado de “pavor”. Por outro lado, o jornal explorou o perfil social da refém ao resgatar sua história de vida. O subtítulo da matéria demarca as características de aproximação entre esta “personagem” e o leitor: “Mãe de dois filhos, mulher mantida refém conta que bandido ameaçava explodir tudo”. O destaque ao lugar materno e familiar não só cria empatia com os leitores que estão em igual posição como reforça nas entrelinhas a valoração da vida da refém já que há alguém que *a priori* depende dela para viver. Enquanto a palavra mulher resgata a representação clássica de gênero de uma sociedade machista, a da mulher como o sexo frágil, e reforça ainda mais o lugar de vulnerabilidade da vítima.

Noutro espaço, a frase “Ana Cristina na saída da delegacia: ela tentou fazer o bandido se entregar falando dos filhos”, abaixo da foto de Ana em frente à 20ª Delegacia Policial, demonstra ainda o esforço que Ana, em sua bondade, fez para que a história tivesse outro fim, que Sérgio pudesse sair vivo (26/09/09, p. 07). No dia seguinte, o jornal publicou o “reencontro comovente”, segundo a manchete, entre vítima e seu herói. Tratava-se do agradecimento público ao trabalho de Busnello. A fala final destacada endossa a bondade da refém ao mesmo tempo em que legitima a ação da polícia, “Não queria que ele morresse, mas era eu ou ele. Foi Deus quem colocou esse homem [Major Busnello] iluminado no meu

caminho.”. A fala do oficial justifica a ação, “Depois que [Sérgio] recolou o pino, sabia que não poderia dar outra oportunidade para fazer de novo. Quando ela abaixou, soube que aquele era o momento.” (27/09/09, p. 04).

No primeiro momento, o *Expresso* apresentou o encontro de Ana com o Major com a manchete “Emoção depois do pesadelo”, ratificando o terror pelo qual passou a vítima, caracterizada mais a frente como “traumatizada”. A figura de mãe também é ressaltada, quando o jornal diz que Ana recebeu jornalistas no prédio em que mora ao lado da família e quando reproduz a fala “Ainda bem que minha filha conseguiu sair. Não aguentaria vê-la nos braços daquele homem.” (27/09/09, p. 03). A partir de um quadro no meio do texto, destaca a bondade da refém: “Empresária diz que não torcia para a morte do bandido, mas era ‘ela ou ele’” (idem). Na publicação seguinte, a manchete era “Refém quer ajudar o filho do sequestrador” seguida pelo texto que dizia que a violência sofrida por Ana Cristina havia reforçado “o desejo da família de ajudar ao próximo”, dando “provas da solidariedade” que move Ana e seu marido (28/09/09, p. 03). Segundo a matéria, a ajuda seria através do Instituto Fábio Garrido, criado em homenagem ao filho do casal morto em 1992. Localizado em Ilha de Guaratiba, atende 120 crianças. A imagem na página mostra, de um lado, a mãe e irmã de Sérgio, e, de outro, Ana com crianças atendidas pela organização não governamental (ONG) com a legenda “Ana Cristina gostaria de cadastrar a família do sequestrador na ONG (direita) onde ajuda crianças. Mãe e irmã (esquerda) do ladrão se abraçam.”. A motivação para a ajuda é explicada pelo marido da vítima: “A gente perdeu um filho, sabemos o que é isso. Podemos cadastrar a família dele no instituto, me parece que ele tinha um filho de 3 anos. Fiquei chocado quando vi a história, a gente tinha a ideia de um delinquente. Mas ele foi mais uma vítima da sociedade.” (idem). A fala demonstra bem que concepção de delinquente é construída e reproduzida na sociedade: se é delinquente não tem história, família... Embora a fala de José Garrido aponte que há uma história de Sérgio, o jornal não faz nenhuma referência de recordação dela. O silenciamento do jornal acaba por relegar algum suposto motivo de empatia com Sérgio para o caráter solidário da família da vítima, que já é sensível aos problemas sociais.

Na terça-feira, dia 29, a matéria final sobre o caso retoma o “pesadelo” como algo contínuo e a vítima que a princípio já estaria melhor, aparece sob o trauma e que vai precisar, inclusive, sair da cidade para se recuperar. Desse modo, o jornal reforça na memória coletiva o sofrimento da vítima como um dano irreparável, apesar de Sérgio já estar morto. A reparação é uma lacuna nunca preenchida. A conclusão tácita é a de que algo seja feito para

que nenhum cidadão sofra como ainda sofre Ana. O que fazer já está apontado pelo jornal através de toda aprovação dada à ação policial.

Considerações finais

Nos marcos de uma sociedade em processo regressivo, mas que mantém a aparência de normalidade, a formação de subjetividades adequadas à barbárie não pode ser lida como um elemento acessório às estruturas que engendram tal processo. Isto porque essa conquista das almas implica justamente nas possibilidades de superação do estado de regressão social. A forma pela qual o capital se apresenta através do fetiche da mercadoria constitui um ponto nodal da sua estrutura de funcionamento. A estetização do horror econômico sentido no cotidiano cumpre um papel importante na manutenção da aparência de normalidade. Portanto, a conjuntura atual impõe novas questões ao campo da representação.

A absorção do jornal pela indústria cultural o conforma como uma mercadoria de entretenimento que obscurece as massas e reforça a dominação econômica. As classificações de qualidade que permeiam o jornalismo perdem então a sua força, pois elas não passam de embalagens diferentes de um produto que carrega o mesmo conteúdo social. Por isso, tentamos neste trabalho superar a leitura (crítica) do jornalismo popular que o interpreta apenas na chave político-ideológica ou estética – que pode levar a meras conclusões reformistas. Como produto, o jornal popular propaga um discurso criminalizante que encontra eco também nos outros meios de comunicação de massa. O uníssono que se cria em torno da crise a partir da representação de seus efeitos, realizado pela indústria cultural consiste no que chamei de estética do horror. Trata-se, portanto, da tentativa de uma análise sobre o jornalismo popular que vá para além dele.

A estética do horror é uma aposta em criar uma chave analítica que permita reunir alguns dos problemas postos hoje ao campo da representação, da construção da imagem de uma sociedade que se dissolve. O esforço concentra-se ainda em construir uma compreensão destes movimentos na periferia do capital, cujo horror é parte constitutiva da nossa formação. É uma proposta de análise que este trabalho não dá conta, mas que lança, a partir de alguns elementos, a provocação de pensarmos as formas pelas quais se produz o som horripilante dos aplausos frente ao extermínio aberto em curso.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Tradução Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006 reimpressão.
- AMARAL, Márcia Franz. *Jornalismo popular*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- BATISTA, Nilo. A Inquisição medieval. In: *Matrizes Ibéricas do Sistema Penal Brasileiro - I*. Rio de Janeiro: Editora Revan, Coleção Pensamento Criminológico nº 5, 2002a.
- _____. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. In: *Discursos Sediciosos - Crime, direito e sociedade*. Ano 7, n. 12, 2. sem. 2002b.
- BATISTA, Vera Malaguti (Org). Adesão Subjetiva à barbárie. In: *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- _____. *O Alemão é mais complexo*. Rio de Janeiro, 2011b. Disponível em: <<http://www.fazendomedia.com/o-alemao-e-mais-complexo/>> Acesso em: 15 set. 2011.
- _____. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011a.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A “questão social” no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Contra Corrente – ensaios sobre democracia e socialismo*. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, jun. 2008.
- DORNELLES, João Ricardo. Ofensiva neoliberal, globalização e controle social. In: *Discursos Sediciosos. Crime, direito e sociedade*. Ano 7, n. 12, 2. sem. 2002. p. 119-137.
- DUARTE, Lívia Dias Moreira. *Meia Hora de Notícias e Expresso da Informação: nova roupagem para velhas formas*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de arte e Comunicação Social, 2008.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. Tradução Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. (Coleção Ariadne).
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 3. Ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- KURZ, Robert. *Com todo vapor ao colapso*. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF; Rio de Janeiro: Pazulin, 2004.
- MARX, Karl. *O capital*. Apresentação Jacob Gorender; Coordenação e revisão de Paul Singer; Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. (Livro 1 vol 1).
- MENDONÇA, Kleber. A não voz do criminoso: a linha direta como crônica moral contemporânea. In: *Discursos Sediciosos - Crime, direito e sociedade*. Ano 7, n. 12, 2. sem. 2002.
- MENEGAT, Marildo. *Estudos sobre ruínas*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Revan, 2012. (Coleção Pensamento criminológico, 18).
- _____. O giro dos ponteiros do relógio no pulso de um morto. *Revista EPOS - Genealogias, subjetivações e violências*, n.1, v.2, Rio de Janeiro, p. 356-387, jan-jun 2011.

MORETZSOHN, Sylvia. Imprensa e criminologia: o papel do jornalismo nas políticas de exclusão social. 2003. In *BOCC*. Disponível em: <<http://www.bocc.uff.br/pag/moretzsohn-sylvia-imprensa-criminologia.pdf>> Acesso em: 15 set. 2009.

RUSSEL, Jamie. *Zumbis, o livro dos mortos*. São Paulo: Leya Cult, 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.

SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. Tradução Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

WACQUANT, Loïc. Forjando o Estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ZAFFARONI, Raúl Eugenio; BATISTA, Nilo. *Direito Penal Brasileiro*. 1. v. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

NOTAS

¹ Em *O capital*, Marx se utiliza das categorias trabalho vivo e trabalho morto. A primeira diz respeito à ação de trabalho desempenhada pelo homem que cria valor, portanto, diz da força de trabalho. A segunda categoria diz do próprio valor, que é o capital. “O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa.” (MARX, 1996, p. 347).

² Menegat (2012) trabalha com o conceito de barbárie nos marcos do que Marx e Engels registraram como “excesso de civilização”, ele corresponde ao processo de esgotamento civilizatório da sociedade burguesa. Noutro lugar (2011), o autor acrescenta ao conceito o caráter de um “estado de regressão generalizado”.

³ “Por ‘questão social’, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho.” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21).

⁴ Classificação de classes econômicas a partir do Critério de Classificação Econômica Brasil-CCEB (ou Critério Brasil), que considera o poder de consumo dos indivíduos e famílias urbanas com base no Levantamento Socioeconômico do IBOPE. Tal classificação, tendo como critério o poder de consumo, é utilizada pelas empresas de comunicação social, pois permitem mapear e classificar o mercado para adequar seus produtos, para vender os anúncios.

⁵ Neste trabalho, o termo “jornalismo popular” não abarca aqueles produzidos por sindicatos e movimentos sociais que possuem o caráter popular pelo fato de que o seu valor de uso cumpre uma função de agregação social maior do que o seu valor de troca, ou seja, ele não é produzido para acumular capital.

⁶ A expressão é parte da fala do então governador Sérgio Cabral sobre o caso estudado, publicada em 28 de setembro de 2009, no *Meia Hora de Notícias*, página 04, e faz referência sobre o sequestro do ônibus da linha 174, realizado em 12 de junho de 2000, no Jardim Botânico, que “[...] mereceu cobertura ao vivo da TV Record e do canal pago Globo News, durante quase quatro horas e meia, terminando com a morte do sequestrador e de uma refém.” (MORETZSOHN, 2003, p. 10).

